



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

**Órgão Responsável pela Contratação:** Secretaria de Educação.  
**Responsável pela Contratação:** Talita Maria Monte Azevedo.

### NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.  
Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.  
Decreto Municipal nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

### OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação do Palestrante Hamilton Werneck, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

### NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck se justifica pela relevância e expertise do profissional na área da educação. Com vasta experiência como palestrante e consultor em instituições de ensino, Werneck é reconhecido por suas palestras motivacionais e inspiradoras, que contribuem para o desenvolvimento profissional e pessoal dos educadores. Sua participação na Jornada Pedagógica do município de Massapê/CE certamente agregará valor ao evento, proporcionando aos participantes novas perspectivas e ferramentas para aprimorar suas práticas pedagógicas.

Além disso, a presença de Hamilton Werneck na Jornada Pedagógica representa uma oportunidade única para os profissionais da educação do município de Massapê/CE terem contato com um renomado palestrante do cenário nacional. Sua abordagem inovadora e inspiradora certamente contribuirá para o fortalecimento da equipe pedagógica, incentivando a busca por novos conhecimentos e práticas educacionais. Dessa forma, a contratação dos serviços de apresentação de Hamilton Werneck se mostra como um investimento na formação e no aprimoramento dos profissionais da educação do município.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito se enquadra como serviço técnico especializado, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. A contratação da apresentação do palestrante Hamilton Werneck para a Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação do município de Massapê/CE é uma prestação de serviço específico e qualificado, destinado a contribuir com a formação e capacitação dos profissionais da educação. Assim, a realização de processo licitatório para a contratação desse serviço é necessária para garantir a transparência e a competitividade na escolha do prestador.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Handwritten signatures and initials, including "JO" and "B".



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



A contratação dos serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck se faz necessária para enriquecer a programação da Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação do município de Massapê/CE. Com vasta experiência e conhecimento na área educacional, o palestrante contribuirá para o aprimoramento dos profissionais da educação, promovendo reflexões e debates relevantes para o desenvolvimento da prática pedagógica. A realização deste evento atende aos princípios da transparência e da eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

#### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a contratação da prestação de serviços do palestrante Hamilton Werneck para a Jornada Pedagógica em 03/02/2025 não está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos atentos às normas vigentes e buscando sempre a transparência e legalidade em nossos processos de contratação.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa prestadora de serviços.
2. Apresentação de certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.
3. Apresentação de currículo do palestrante Hamilton Werneck, com comprovação de experiência na área de educação.
4. Apresentação de proposta técnica detalhada, contendo o conteúdo da palestra a ser ministrada.
5. Comprovação de capacidade técnica e operacional para a realização do evento.
6. Apresentação de garantias de execução do contrato, como seguro-garantia ou caução.

#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar outros palestrantes e comparar valores e qualificações, a fim de garantir a melhor escolha para o evento.
2. Elaborar o termo de referência com todas as especificações do serviço a ser prestado pelo palestrante Hamilton Werneck, incluindo tema da palestra, horário, local e público-alvo.
3. Realizar processo licitatório, se necessário, para contratação do palestrante, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.
4. Providenciar a formalização do contrato com o palestrante, incluindo cláusulas sobre obrigações, prazos, valores e forma de pagamento.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as atribuições, direitos e deveres de cada parte envolvida.
6. Estabelecer um plano de acompanhamento e avaliação do serviço prestado pelo palestrante, a fim de garantir a qualidade e o cumprimento do contrato.

STC  
JA JB



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



7. Definir os procedimentos para a emissão de relatórios e a prestação de contas referentes à contratação do palestrante, assegurando a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

8. Garantir a divulgação do evento e a participação dos profissionais da educação, visando o sucesso da Jornada Pedagógica e o alcance dos objetivos propostos pela Secretaria de Educação do município de Massapê/CE.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação dos serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck, a ser realizado na Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é importante realizar uma pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores que atendam às necessidades do evento, levando em consideração a qualidade dos serviços prestados, a reputação do palestrante, a disponibilidade de agenda e o valor dos honorários.

Além disso, é fundamental garantir a igualdade de oportunidades para todos os interessados em participar do processo de contratação, assegurando a competitividade e a eficiência na escolha do prestador de serviços. Dessa forma, a administração pública poderá selecionar a proposta mais vantajosa para a realização do evento, garantindo a qualidade e o sucesso da Jornada Pedagógica. Assim, o levantamento de mercado desse objeto deve ser realizado de forma transparente e criteriosa, visando garantir a eficiência e a legalidade do processo de contratação pública.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Luiu/BA	Inexigibilidade	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM ESPECIALISTA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2018 NO MUNICÍPIO DE LUIU/BA	<a href="https://luiu.ba.gov.br/arquivos/publicacoes/161602201819061.pdf">https://luiu.ba.gov.br/arquivos/publicacoes/161602201819061.pdf</a>
Prefeitura Municipal / Milagres/BA	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HW ESTAÇÕES DE VIDA, COM O CUSTO É DE R\$ 5.000,00 PARA APRESENTAÇÃO DE DUAS HORAS DE PALESTRA, DESTINADA A TODOS OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DENOMINADAS: "A REIVENÇÃO DO PROFESSOR E O APREENDIZADO" MINISTRADAS PELO PROFESSOR DOUTOR HAMILTON WERNECK, NO DIA 08 DE MARÇO DO ANO VIGENTE, NA PARTE DAS 09:00 AS 11:00H, NA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES	<a href="https://www.milagres.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&amp;query=2952&amp;c=513&amp;m=0">https://www.milagres.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&amp;query=2952&amp;c=513&amp;m=0</a>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal / Buritirama/BA	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THIAGO BERTOLASO - ME, PARA A REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02H (DUAS HORAS), CUJO O TEMA SERÁ "PROFESSOR ACREDITE EM SEU POTENCIAL ENQUANTO ENSINA E ENQUANTO AVALIA", POR INTERMÉDIO DO PROFISSIONAL HAMILTON WERNECK NO EVENTO JORNADA PEDAGÓGICA 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA - BA.	<a href="https://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201588.pdf">https://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201588.pdf</a>
---	-----------------	--	---

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

#### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	PROFISSIONAL PALESTRANTE NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PALESTRANTE RENOME NACIONAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, PALESTRA VOLTADA PRA ÁREA DA EDUCAÇÃO	CACHÊ	1

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de acordo com orçamento estimativo e/ou pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação dos serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação do município de Massapê/CE. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência, competitividade e eficiência na escolha do prestador de serviços. O objetivo é proporcionar aos profissionais da educação do município uma palestra enriquecedora e motivadora, contribuindo para o aprimoramento de suas práticas pedagógicas.

#### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, referente à prestação de serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck na Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, é possível concluir que a contratação é adequada

Handwritten signatures and initials, including "JE" and "B".



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



para atender a necessidade a que se destina. A escolha do palestrante Hamilton Werneck, conhecido por suas palestras motivacionais e educacionais, certamente contribuirá para enriquecer o evento e proporcionar aos participantes insights e reflexões relevantes para a prática pedagógica.

Além disso, a realização da palestra na Jornada Pedagógica demonstra o compromisso da Secretaria de Educação de Massapê/CE em promover a formação continuada dos profissionais da educação, buscando sempre aprimorar a qualidade do ensino no município. A presença de um palestrante renomado como Hamilton Werneck certamente agregará valor ao evento, possibilitando aos participantes a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e práticas que poderão ser aplicadas em suas atividades educacionais.

Portanto, considerando o perfil do palestrante, a relevância do tema abordado e o contexto em que a palestra será realizada, é possível afirmar que a contratação dos serviços de apresentação de Hamilton Werneck para a Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação de Massapê/CE é adequada e contribuirá para o enriquecimento e sucesso do evento.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a apresentação do palestrante Hamilton Werneck na Jornada Pedagógica do município de Massapê/CE não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizado integralmente no dia 03 de fevereiro de 2025. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a efetividade e qualidade da apresentação.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck para a Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação de Massapê/CE seguirá as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD para formalização da demanda, seguido pela realização da cotação de preços e, por fim, a elaboração do ETP para estudo técnico preliminar. Todo o processo será realizado de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente.

#### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck para a Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação do município de Massapê/CE tem como objetivo principal promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos educadores locais. Através da palestra do renomado palestrante, espera-se que os participantes adquiram novos conhecimentos, técnicas e ferramentas que possam ser aplicadas em sala de aula, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no município.

Além disso, a presença de Hamilton Werneck na Jornada Pedagógica pode inspirar e motivar os educadores, estimulando-os a buscar constantemente aprimoramento e inovação em suas práticas pedagógicas. A troca de experiências e o contato com um profissional reconhecido no meio educacional também podem gerar reflexões e debates enriquecedores, fortalecendo a comunidade escolar e promovendo a construção de uma educação mais inclusiva e de qualidade.

so  
AA B



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



Por fim, a contratação do palestrante Hamilton Werneck para a Jornada Pedagógica demonstra o compromisso da Secretaria de Educação de Massapê/CE com a formação continuada de seus profissionais, investindo em ações que possam impactar positivamente no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes. A expectativa é que a palestra contribua para o fortalecimento da rede de ensino municipal e para a promoção de uma educação mais democrática, participativa e transformadora.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A compreensão de relações entre objetos é fundamental para análises e soluções.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck para a Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao deslocamento do palestrante e dos participantes do evento. O transporte de Hamilton Werneck até o local do evento pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

Além disso, a realização do evento pode gerar resíduos sólidos, como copos descartáveis, embalagens de alimentos e materiais de divulgação, que podem acabar sendo descartados de forma inadequada, causando impactos negativos ao meio ambiente. A utilização de recursos naturais, como água e energia elétrica, também pode ser intensificada durante a realização da Jornada Pedagógica.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é importante adotar medidas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis durante o evento, a promoção de práticas de economia de recursos naturais e a compensação das emissões de carbono geradas pelo deslocamento do palestrante. Além disso, é fundamental conscientizar os participantes sobre a importância da preservação ambiental e incentivar ações sustentáveis no dia a dia.

### OUTROS

Data de realização da apresentação: 03 de fevereiro de 2025.

Hora prevista de início: 08:00 horas

Duração mínima: 120 min

Local de realização: Espaço público no município de Massapê/CE

Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação

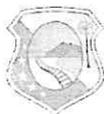
A data e hora prevista poderão ser alteradas mediante comum acordo entre as partes.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



A contratação da prestação de serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck para a Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação do município de Massapê/CE, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário que o processo licitatório seja realizado de forma transparente e competitiva, permitindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Além disso, é fundamental que o objeto da contratação esteja de acordo com as necessidades da administração pública e que o preço a ser pago seja compatível com os valores de mercado.

No caso específico da contratação do palestrante Hamilton Werneck, é importante avaliar se ele possui a expertise necessária para abordar os temas propostos na Jornada Pedagógica, bem como se o seu cachê está dentro dos padrões aceitáveis para esse tipo de serviço. Também é fundamental verificar se a contratação desse palestrante não fere os princípios da impessoalidade, garantindo que a escolha seja feita com base em critérios objetivos e técnicos.

Além disso, é importante considerar a capacidade financeira do município de Massapê/CE para arcar com os custos da contratação, garantindo que a despesa esteja prevista no orçamento e que não comprometa o equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, é fundamental buscar a melhor relação custo-benefício, garantindo que o investimento na contratação do palestrante traga resultados positivos para a educação do município.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

### CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Massapê/CE, 28 de janeiro de 2025.

*Fábia Maiale de Oliveira*  
Fábia Maiale de Oliveira

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

*Marcielle Marques Alves*

Marcielle Marques Alves

Membro da Equipe de Planejamento da  
Contratação

*Bianca Dias Vasconcelos*

Bianca Dias Vasconcelos

Membro da Equipe de Planejamento da  
Contratação